



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 46/2024

AUTOR: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

MATÉRIA: Denomina Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Major Prates Sâmara da Silva Marques.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 12/03/2024 com entrada na Sala das Comissões no dia 13/03/2024.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Major Prates, localizado no Bairro Major Prates, neste Município de Montes Claros, que passa a denominar-se oficialmente Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Major Prates Sâmara da Silva Marques.

A Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 154/2023/GCTI que não encontraram logradouro público com a denominação de “Sâmara da Silva Marques”. Em ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constou a inexistência de denominação oficial para o **CRAS Major Prates**, situado na Rua Professor Raimundo Neto, nº 701, no Bairro Major Prates.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei e que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atende os requisitos legais..

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 27 de março de 2024.

Presidente: Ver. Sóter Magno Carmo

Vice-Presidente: Ver. Marlus Mendes Soares

Relator: Ver. Reinaldo Barbosa da Silva